



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

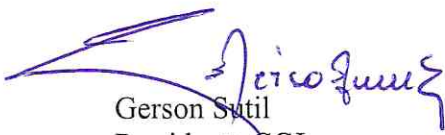
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI Nº. 34/2021

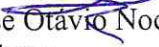
Os vereadores-membros das comissões permanentes acima relacionadas analisaram o Projeto de Lei nº. 34/2021, que concede reajuste das perdas inflacionárias aos servidores do Poder Executivo, relativo ao período compreendido entre abril de 2019 a março de 2021, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor e em atendimento às determinações constitucionais, art. 37, X, bem como à Lei Complementar nº. 13/2007, art. 42, § 2º. Analisaram, ainda, a estimativa do impacto orçamentário-financeiro apresentado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, onde se observa o atendimento aos índices legais estabelecidos.


Da análise legal realizada com relação ao Projeto de Lei nº. 34/2021, nada há que impeça a sua aprovação, razão pela qual os vereadores que seguem abaixo assinados, emitem parecer favorável à sua aprovação.


É o parecer.


Castro, 14 de abril de 2.021.

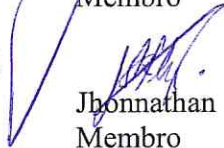

Gerson Sutil
Presidente CCJ


José Otávio Nocera
Relator


Joel Elias Fadel
Membro


José Otávio Nocera
Presidente CFO


Joel A. de Souza
Relator


Jhonnathan S. Fluguel
Membro